



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

**N. 361/2012**

### **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO**

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os Autos de n. **476.585** – Prestação de Contas da Câmara Municipal de Alto Jequitibá, exercício 1997, constatamos que o Sr. **João Valério Cardoso**, CPF: 568.702.136-15, Vereador, na época, com endereço no Córrego da Jacutinga, Zona Rural, Alto Jequitibá, MG, CEP: 36976-000, **quitou** o valor de **R\$1.075,84** (um mil setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) em 07/04/2009, referente à restituição imposta na decisão da Primeira Câmara de 14/12/2006, publicada no “MG” de 12/12/2007, conforme documentos de fls. 304 e 307. É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, Técnico do Tribunal de Contas, TC-1118-2, extraí a presente certidão que assino \_\_\_\_\_, aos 26 dias do mês de abril de 2012. E eu, \_\_\_\_\_, Mônica Pataro Fonseca Sales, TC-1551-0, Coordenadora de Débito e Multa, em exercício, a subscrevo. X x x x x x x x